

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 056/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a. **Jozilda Souza dos Santos**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 4º (quarto) lugar, com média 36 (trinta e seis), para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual está sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 10 de fevereiro de 2020.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=